



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 68/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0038774/2025-23

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSE CARLOS GROSSI		CPF/CNPJ: 538.495.828-68
Endereço: Fazenda Cedros, 9999		Bairro: Zona Rural
Município: PATROCINIO	UF: MG	CEP: 38.740-000
Telefone: (38)99875-9857		E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: JC GROSSI & FILHOS AGRICOLA LTDA.		CPF/CNPJ: 26.926.858/0001-75
Endereço: A RURAL, S/N		Bairro: Zona Rural
Município: Patrocinio	UF: MG	CEP: 38.748-899
Telefone: (38)99875-9857		E-mail: agapeambiental@yahoo.com.br

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA LAGOA DA BARRA	Área Total (ha):278,6134
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 5006 Livro: 2-RG	Município/UF: Grão Mogol/MG
Folha: -- Comarca: Grão Mogol/MG	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-62AC.7B05.9F72.48A2.AB5A.950B.8CA0.8087

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	98,20	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	98,20	ha	23K	X1: 707.658 X2: 708.100	Y1: 8.177.242 Y2: 8.178.410

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		98,20

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado	Médio	98,20

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		2995,6942	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:10/06/2026
Data da vistoria:01/07/2026
Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]
Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]
Data de emissão do parecer técnico:02/07/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **98,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo da intervenção implantação de agricultura- **Código Atividade Principal G-01-03-1-(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)**, na FAZENDA LAGOA DA BARRA , localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa JOSE CARLOS GROSSI, inscrito no CNPF nº 538.495.828-68, conforme 5º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA AGROPECUÁRIA, datado de 24/10/2024, anexo ao processo supracitado, conforme 5º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA AGROPECUÁRIA, datado de 24/10/2024.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade em questão, trata-se de um imóvel rural situado no município de Grão Mogol/MG, lugar denominado Fazenda Lagoa da Barra, com área de 278,6111h, registrada sob a matrícula 5006, Livro: 2-RG no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, pertencente JC GROSSI & FILHOS AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.926.858/0001-75.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensus Stricto, em vários estágios de regeneração natural, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia

bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3127800-62AC.7B05.9F72.48A2.AB5A.950B.8CA0.8087

- Área total: 55,7757 ha

-Área de reserva legal: 348,00ha

-Área de Preservação Permanente: 9,1964ha

Área de uso antrópico consolidado: 110,7228ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 55,7757ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal é composta de 55,7757ha de **Cerrado em único** fragmento.

Obs.: Informamos que a área de reserva legal será composta de 55,7757ha, conforme noo Termo de Responsabilidade de preservação de Floresta (Reserva Legal) a ser averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis que deverá ser apresentado pelo empreendedor a nova certidão de imóveis contendo a nova área de reserva legal devidamente averbada e correção da nova área junto ao CAR, antes da emissão do AIA.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 04/09/2017, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 55,7757ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/MG, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritários para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a intervenção ambiental parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo

com destoca em uma área de **98,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo da intervenção implantação de agricultura- **Código Atividade Principal G-01-03-1-(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)**, na FAZENDA LAGOA DA BARRA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa JOSE CARLOS GROSSI, inscrito no CNPF nº 538.495.828-68.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **2.995,6942m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **2.995,6942m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 98,20ha de Cerrado para intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa. Valor R\$1.233,41- Quitada em 05/09/2025.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **2.995,6942m3** de lenha de floresta nativa. Valor R\$23.196,86 - Quitada em 05/09/2026.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23139608 .

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Média;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento:1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: O Relevo da propriedade é caracterizado como plano a suave-ondulado.

Solo: O IDE-SISEMA e visita de campo demonstram a existência de um tipo de solo, sendo ele o Latossolo Vermelho Distrófico (LVAd1)..

Hidrografia: Segundo informações do IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas) o município de Grão Mogol está dentro da Bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha, na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Rio Jequitinhonha (JQ1).

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação:

A cobertura vegetal da nativa existente na propriedade é caracterizada com a fitofisionomia nativa denominada de Cerrado Sensu Stricto.

Fauna:

JUSTIFICATIVA PELO EMPREGO DE DADOS SECUNDÁRIOS

Os inventários e monitoramentos de fauna são essenciais para a conservação da biodiversidade, de modo que os dados primários gerados pelos inventários compõem uma das ferramentas mais importantes na tomada de decisões a respeito do manejo de áreas naturais (SILVEIRA 2010). Portanto, atividades de inventariamento das espécies representantes da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local. Esse estudo será balizado seguindo a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022. Especificamente no Artigo 20, parágrafo 3º, inciso I. “Art. 20 – O levantamento de fauna silvestre terrestre poderá demandar a elaboração de estudos baseados em dados secundários e primários, assim como a apresentação de proposta de afastamento de fauna e de ART, observados os seguintes parâmetros: § 1º – Nas hipóteses em que a área de supressão de vegetação nativa requerida para uso alternativo do solo for inferior a cem hectares deverá ser apresentado relatório de fauna, de acordo com as diretrizes constantes em termo de referência específico. A seguir, os estudos utilizados para elaboração do presente trabalho (Tabela 1).

. Definição Das Áreas Diretamente Afetada (ADA), De Influência Direta (AID) E De Influência Indireta (AII) Área Diretamente Afetada (ADA)

Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraindo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados (Figura 4).

OBJETIVO

O atual Relatório apresenta a potencial fauna de vertebrados silvestres, aves, répteis, anfíbios, mamíferos de pequeno, médio e grande portes, quirópteros, invertebrados terrestres e ictiofauna da Fazenda Lagoa da Barra, no município de Grão Mogol - MG, contemplando a estação chuvosa e seca, dados obtidos do estudo realizado na Fazenda Carolina.

Objetivos Específicos: • Os relatórios irão contemplar análises espaciais e temporais, serão apresentados de forma consolidada; • Descrever sobre as espécies endêmicas, ameaçadas de extinção; • Realizar a identificação dos sítios de alimentação e reprodução, bem como o monitoramento de populações migratórias; • Conhecer o tamanho populacional das espécies ameaçadas, endêmicas e migratórias que se encontram na área de estudo para saber o quanto estão sendo afetadas pelo empreendimento; • Contribuir com a produção de material científico e informativo sobre as espécies da fauna encontradas nas áreas de

influência. 8. FAUNA TERRESTRE Os estudos da fauna silvestre foram realizados nas áreas de influência do empreendimento, sendo executadas metodologias de acordo com a biologia de cada grupo da fauna. O estudo utilizado para compor os dados secundários, foi realizado em duas campanhas na Fazenda Carolina, que está aproximadamente a 40 km da Fazenda Lagoa da Barra. 9. AVIFAUNA O grupo das aves corresponde a um dos táxons mais diversos do mundo, com cerca de 10.000 espécies, distribuídas em quase todas as regiões do planeta (SICK, 1997). O Brasil possui atualmente 1.971 espécies entre residentes e migratórias, sendo quase metade dessas espécies passíveis de serem registradas no estado de 30 Minas Gerais (SICK, 1997; CBRO 2021). O estado se divide em três biomas: Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga que proporcionam um mosaico de fitofisionomias notáveis, como as florestas estacionais semidecíduais e decíduais, conhecidas como matas secas, que se modificam de acordo as estações seca e chuvosa e refletem bem a sazonalidade presente (PACHECO et al., 2022; RIZZINI, 1979; MYERS et al., 2000; PEDRALLI, 1997; SCARIOT & SEVILHA, 2005).

Dados de Espécies, Riqueza e Abundância Com base nos dados obtidos na primeira e segunda campanha de levantamento, foram registradas 117 espécies de aves, distribuídas em 40 famílias e 20 ordens, totalizando 384 indivíduos amostrados (Gráfico 1).

Considerações finais O levantamento da avifauna na área de estudo revelou elevada riqueza e diversidade, com 742 indivíduos registrados, distribuídos em 20 ordens, 41 famílias e 139 espécies, destacando-se a família Thraupidae (Passeriformes). A estação chuvosa apresentou maior riqueza e abundância, e o método de transecto mostrou-se mais eficiente na detecção das aves. Espécies insetívoras predominaram (48,2%), e a maioria das espécies apresentou baixa sensibilidade ambiental, embora duas espécies altamente sensíveis e duas sem informações conhecidas reforcem a necessidade de monitoramento contínuo. A riqueza observada correspondeu a aproximadamente 77,7% do estimador Jackknife de primeira ordem, e as curvas de acumulação não atingiram a assíntota, sugerindo que a diversidade real de aves na área pode ser ainda maior. Foram registradas cinco espécies endêmicas, três restritas à Caatinga (*Eupsittula cactorum*, *Paroaria dominicana* e *Sakesphoroides cristatus*) e duas ao Cerrado (*Cyanocorax cristatellus* e *Saltatricula atricollis*). Destacam-se também espécies quase ameaçadas (*Amazona aestiva* e *Penelope supercilialis*) e 22 espécies listadas no Apêndice II da CITES. A presença de *Passer domesticus*, espécies cinegéticas, xerimbabos e parcialmente migratórias evidencia a complexidade ecológica da área e a necessidade de ações de manejo, conservação e educação ambiental.

MASTOFAUNA

Os mamíferos apresentam uma enorme variedade de portes e hábitos, podendo tanto usar áreas de poucos hectares como áreas imensas, da ordem de centenas de hectares ou quilômetros quadrados, com padrões temporais de uso muito variáveis, irregulares ou cuja regularidade só pode ser identificada após longos períodos de estudo (SILVEIRA et al., 2010). Os mamíferos são um dos grupos zoológicos mais importantes em termos de impacto econômico, saúde pública e conservação biológica (VIVO, 1998). Cumprem importantes papéis na manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, contribuindo com diversos processos ecológicos. Por outro lado, é um grupo ameaçado de várias formas, como por exploração comercial, caça, domesticação, introdução de espécies exóticas, e, principalmente pela perda de habitat (CASSANO et al., 2017; TONHASCA JR., 2005). O Brasil possui ao todo, cerca de 750 espécies de mamíferos distribuídas por seu território (SILVA; RIBEIRO; SOARES, 2022). Apesar de sua grande relevância para a biodiversidade regional, a fauna do norte de Minas Gerais ainda é pouco estudada, sendo escassos os estudos de levantamento nesta região. Até o momento, são reconhecidas pouco mais de 50 espécies de pequenos mamíferos (TAVARES et al., 2010; STUMPP et al., 2016) e mais de 20 de médio e grande porte (LESSA et al., 2012).

Considerações finais

O levantamento da mastofauna na Fazenda Carolina resultou no registro de 12 espécies, distribuídas em sete ordens e onze famílias, totalizando 55 indivíduos. A comunidade apresentou predomínio de espécies generalistas, amplamente distribuídas em ambientes de Cerrado e Caatinga, destacando-se *Callithrix penicillata*, *Cercopithecus thous* e *Subulo guazoubira* como as mais abundantes. Os índices de diversidade ($H' = 2,1$; Simpson = 0,83) e a curva de rarefação indicam esforço amostral satisfatório e representatividade adequada das espécies locais. A distribuição espacial evidenciou maior riqueza e equilíbrio nos pontos de Cerrado sentido restrito (P2, P3 e P4), enquanto os ambientes mais abertos (P1 e P6) apresentaram menor diversidade e maior dominância, refletindo diferenças estruturais entre as fitofisionomias. Foram registradas duas espécies com status de ameaça: o lobo-guará (*Chrysocyon*

brachyurus), considerado bioindicador da integridade ambiental. A presença desses táxons, associada à diversidade registrada, demonstra que a área mantém boa funcionalidade ecológica e conectividade entre habitats.

Conclui-se que a mastofauna da Fazenda Carolina apresenta estrutura equilibrada e representativa, evidenciando condições ambientais favoráveis à manutenção da fauna silvestre. Recomenda-se a preservação das formações nativas, em especial matas de galeria e Cerrado sentido restrito, visando garantir a continuidade ecológica e a conservação dos mamíferos na região.

. QUIROPTEROFAUNA

Os morcegos totalizam 22% do total de mamíferos existentes e são a segunda ordem (Chiroptera) mais diversa dentro do grupo, perdendo apenas para os roedores. No Brasil, existe um total de 181 espécies descritas atualmente, sendo a maior parte insetívora, seguido por frugívoras e as únicas três espécies hematófagas que ocorrem no mundo, sendo elas: *Desmodus rotundus* (GEOFFROY, 1810), *Diphylla ecaudata* (SPIX, 1823) e *Diaemus youngii* (JENTINK, 1893) (SEBQ, 2022; PEREIRA; GITTI; CABRAL, 2010). Apesar de haver uma lacuna no conhecimento geral relativo a morcegos no país, como sobre a diversidade ecológica e complexidade biológica destes animais (REIS et al., 2018). Os morcegos assumem uma grande importância ambiental para o meio onde habitam.

São grandes polinizadores e as espécies frugívoras atuam como principais responsáveis pela dispersão de sementes nas regiões neotropicais (ECOIA, 2023; SATO; PASSOS; NOGUEIRA, 2008; OLIVEIRA, 2022). As espécies insetívoras perfazem o controle de pragas urbanas e agrícolas, e mesmo as espécies hematófagas cercadas por mitos populares, são essenciais para o desenvolvimento de novos medicamentos. Além de serem raros os relatos de acometimento a seres humanos (PORTO, 2018). Os quirópteros são abundantes para os biomas Cerrado e Caatinga, local onde está inserido o município de Januária. No Cerrado, residem 66% das espécies do Brasil, a maior representatividade do país. Ao todo são listadas 118 espécies, sendo 3 endêmicas (AGUIAR; BUENO-ROCHA; MACHADO, 2022). E para a Caatinga, são listadas 80 espécies, sendo quiropteroфаuna o grupo que perfaz a maior porção de mamíferos para o bioma (43,7%) (CHEREM et al., 2019).

Ainda assim, são poucos os estudos sobre o grupo, de forma nacional, como também local, já que a área consiste em transição dos biomas, dificultando a estimativa das espécies, mas ampliando a diversidade dos morcegos presentes (FERREIRA; FISCHER; PULCHÉRIO-LEITE, 2010). Por isso, estudos de levantamento de fauna, como este, colaboram para o conhecimento e conservação das espécies de quirópteros.

Considerações finais

O levantamento da quiropteroфаuna na Fazenda Carolina resultou no registro de 116 indivíduos, distribuídos em oito espécies e três famílias (Molossidae, Vespertilionidae e Emballonuridae). A comunidade apresentou predominância de espécies insetívoras, especialmente da família Molossidae, refletindo a influência de ambientes abertos e bordas de vegetação característicos do Cerrado regional. Os índices de diversidade (Simpson = 0,78; Equitabilidade = 0,82) indicam estrutura ecológica equilibrada e baixa dominância, com destaque para os pontos P2 e P6, que apresentaram maior uniformidade na distribuição das espécies. A curva de rarefação, com riqueza observada de 8 espécies e estimada em 11,33, sugere bom esforço amostral, ainda que existam espécies raras potencialmente não detectadas. A análise de similaridade (dendrograma) revelou agrupamentos entre áreas de fitofisionomia semelhante, especialmente entre pontos de Cerrado sentido restrito e matas de galeria, evidenciando a importância da heterogeneidade ambiental na composição das comunidades. Conclui-se que a quiropteroфаuna da Fazenda Carolina apresenta boa representatividade e diversidade funcional, desempenhando papel essencial nos processos ecológicos locais, como controle de insetos e dispersão de sementes. Recomenda-se a manutenção da conectividade entre os fragmentos vegetais e a continuidade do monitoramento acústico, de forma a assegurar a conservação das populações de morcegos e a integridade ecológica da área.

. HERPETOFAUNA

Herpetofauna é o nome dado ao agrupamento artificial composto por répteis e anfíbios, estudados juntos devido a sua biologia complementar (ZUG, VITT & CALDWELL, 2001). Os répteis são animais com variáveis comportamentos e habitats ocupados, desempenhando importantes papéis no controle biológico

(BERTOLUCI et al., 2009; CAMPOS, 2018). Os anfíbios são excelentes bioindicadores por suas características biológicas que limita sua distribuição para ambientes mais úmidos devido a necessidade de manutenção da umidade da pele para respiração e sensibilidade a alterações antrópicas (POUGH, 1998; PIMENTA et al., 2014).

Considerações finais

O inventário da herpetofauna realizado em Grão Mogol (MG) entre março e agosto de 2025 registrou 15 espécies e 101 indivíduos distribuídos em 9 famílias e 3 ordens, evidenciando uma comunidade diversa e bem estruturada para a transição Cerrado, Caatinga. A riqueza foi maior na estação chuvosa, refletindo a influência direta da disponibilidade hídrica sobre a atividade dos anuros, enquanto a seca concentrou espécies de hábitos terrestres e saxícolas, como *Tropidurus torquatus* e *Ameiva ameiva*.

As famílias Leptodactylidae, Hylidae e Tropiduridae responderam por mais de 75% dos registros, confirmando a dominância de espécies generalistas e adaptáveis. A diversidade mais elevada no ponto P6 e a heterogeneidade entre ambientes úmidos e abertos demonstram que a estrutura da comunidade é regulada por fatores microclimáticos e de vegetação. A ausência de espécies ameaçadas, exóticas ou invasoras, associada à presença de bioindicadoras como *Physalaemus cuvieri* e *Boana albopunctata*, indica boa qualidade ambiental e habitats ainda funcionais, configurando o inventário como uma base sólida para ações de monitoramento e gestão ambiental da fauna local.

. ENTOMOFAUNA O Brasil é um dos países mais biodiversos do mundo, abrigando grande parte das espécies (MITTERMEIER et al., 2005). Dentre os biomas do Brasil o Cerrado é responsável por abrigar grande parte desta diversidade (STRASSBURG et al., 2017). O Cerrado é um bioma com diferentes fitofisionomias (RATTER, 1997), e que se encontra com outros biomas, o que garante a este bioma diferentes habitats capazes de suportar grande quantidade de espécies (KLINK & MACHADO, 2005). Um dos grupos mais ricos do Cerrado são o dos invertebrados, já sendo registrados cerca de 90 mil espécies. Muitas dessas espécies são de grande importância ecológica, sendo responsáveis por diversos serviços ecossistêmicos. No entanto, alguns grupos também são potenciais vetores de arboviroses, como os culicídeos. Além disso, vários grupos de invertebrados são potenciais bioindicadores da qualidade do habitat- como determinadas espécies que ocorrem somente em ambientes preservados e outras somente em locais antropizados. Desse modo, a presença ou não dessas espécies em determinados ambientes fornecem indicações sobre o estado de conservação do local de estudo (KITAMURA et al., 2020; OLIVEIRA & SAZIMA, 1990).

Dados secundários

Para a listagem de espécies com provável ocorrência na área do empreendimento, foram utilizadas as listas de espécies da entomofauna da Relatório De Impacto Ambiental (EIA/RIMA) - RIMA INDUSTRIAL S/A - FAZENDA ALEGRE/RIBEIRÃO DAS PIABANHAS (ANEXO III –

Entomofauna. Tabela 19 e 20). Foram encontradas 25 espécies, pertencentes a seis ordens de insetos, uma ordem de Aracnida e um Myriapoda, para o filo Arthropoda. Para a classe Insecta, foram amostradas 16 famílias e 21 gêneros. 13.1.2. Lista de espécies, riqueza e abundância Foram capturados um total de 294 espécimes para a entomofauna durante as estações chuvosa e seca. As espécies encontram-se distribuídas em 7 Famílias e 30 Gêneros, sendo para a estação chuvosa 6 Famílias e 23 Gêneros e para a estação seca 4 Famílias e 17 Gêneros (Gráfico 37 e Tabela 12). Para este estudo foram selecionados 4 grupos e mais especificamente 4 ordens pertencentes a eles, para melhor representar a entomofauna. Escolha essa, baseada na interação destes animais com o meio e considerando possíveis espécies que evidenciam a qualidade ambiental da área. Foram eles: Lepidoptera (borboletas); Coleoptera (besouros rola bosta); Hymenoptera (abelhas) e Diptera (mosquitos).

• Hymenoptera

A ordem Hymenoptera foi a segunda mais representativa com 75 indivíduos identificados em 15 espécies identificadas para as estações seca e chuvosa (Gráfico 39 e Tabela 12). A ordem Hymenoptera é antiga e hiperdiversa, tendo fósseis que datam do Triássico, e uma riqueza que excede 150.000 espécies descritas e um milhão de espécies estimadas. Uma das 'quatro grandes' ordens de insetos com uma diversidade surpreendente de características biologicamente interessantes, Hymenoptera tem um importante impacto econômico significativo (BRANSTETTER et al., 2017).

Considerações finais Foram capturados um total de 294 espécimes para a entomofauna durante as

estações chuvosa e seca. As espécies encontram-se distribuídas em 7 Famílias e 44 Gêneros, sendo para a estação chuvosa: 6 Famílias e 23 Gêneros e para a estação seca: 4 Famílias e 17 Gêneros. Não foram encontradas espécies ameaçadas em nível avançado de extinção para os âmbitos estadual, nacional e internacional para os grupos. Em suma, por ter sido capturado poucos indivíduos isso não se aplica a uma baixa riqueza, essa baixa riqueza se dá pelo clima já que a temperatura é um dos fatores ambientais mais cruciais para a biologia dos insetos, que são organismos ectotérmicos (dependem da temperatura externa para regular a sua). A ausência de certas espécies em ambientes frios ou em épocas de baixas temperaturas está diretamente ligada à sua incapacidade de se adaptar ou sobreviver a essas condições (AUAD & FONSECA; 2017). Vemos um enorme potencial da área, observando os dados secundários apresentados da área onde nela mostra a riqueza total deste estudo.

ICTIOFAUNA

Os peixes constituem o grupo mais diversos dos Craniata (JANVIER, 1996; COX & MOORE, 2000), com mais de 34.600 espécies descritas, (FROESE & PAULY, 2022). Não só existem mais espécies de peixes do que todos os outros vertebrados em conjunto, como também a variedade de formas do corpo e tamanhos, que é maior do que nos mamíferos, aves e répteis. Por conseguinte, a gama de habitats ocupados pelos peixes também é maior do que aqueles ocupados por outros vertebrados. A maior diversidade e riqueza de espécies são encontradas em águas tropicais (LOWE-MCCONNELL, 1999), particularmente na região Neotropical, onde são conhecidas cerca de 4.475 espécies válidas de água doce, número que pode ser significativamente maior se consideradas espécies não descritas reconhecidas por especialistas (REIS et al., 2003). No Brasil, há registro de aproximadamente 3.150 peixes continentais e 1.358 peixes marinhos (ICMBIO, 2018). Esta alta diversidade de peixes de água doce do Brasil deve-se principalmente à presença de diversos grandes sistemas hidrográficos, com considerável distinção ictiofaunística entre si. Apesar do grande sistema hidrográfico brasileiro, poucos são os estudos realizados envolvendo ictiofauna, dessa forma estima-se que a riqueza efetiva desse grupo seja muito maior (ROSA & LIMA, 2008).

Considerações Finais

O levantamento ictiofaunístico na Fazenda Carolina, Grão Mogol (MG), registrou duas espécies da ordem Characiformes — *Astyanax bimaculatus* e *Hoplias malabaricus* — amplamente distribuídas em todos os pontos amostrais do Córrego Imbúçu. A baixa riqueza específica e a dominância de espécies generalistas refletem a condição típica de cabeceira de Cerrado, com baixa profundidade, reduzido volume hídrico e regime sazonal marcado. Os índices de diversidade (H' e $1-D$) indicam estrutura comunitária simples, porém estável, com predominância do lambari e presença de um predador de topo (*H. malabaricus*), o que evidencia equilíbrio trófico e boa integridade ambiental. A estabilização da curva de rarefação confirma a suficiência do esforço amostral e a homogeneidade da comunidade.

RECOMENDAÇÃO COM BASE NOS RESULTADOS

De acordo com os dados obtidos para o empreendimento através dos dados secundários, para o município de Grão Mogol (MG), revelou uma comunidade faunística diversificada, funcional e ecologicamente representativa dos ecossistemas de transição entre o Cerrado e a Caatinga, biomas de elevada importância ecológica e reconhecida heterogeneidade ambiental. A área amostrada demonstrou bons indicadores de qualidade ambiental, com presença de espécies bioindicadoras, endêmicas e de interesse conservacionista, refletindo equilíbrio ecológico e boa conectividade entre fragmentos de vegetação nativa.

A avifauna apresentou a maior riqueza específica, com 139 espécies distribuídas em 20 ordens e 41 famílias, sendo predominantes as espécies insetívoras e generalistas, características de ambientes com estrutura vegetal variada. A presença de espécies endêmicas do Cerrado e da Caatinga, aliada ao registro de táxons quase ameaçados como *Amazona aestiva* e *Penelope superciliosus*, evidencia a importância da área para a manutenção de populações locais e regionais. A mastofauna foi composta por 12 espécies, destacando-se *Callithrix penicillata*, *Cercopithecus thous* e *Subulo guazoubira* como as mais frequentes.

O registro do lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), espécie ameaçada e bioindicadora da integridade ambiental, confirma a boa funcionalidade ecológica da paisagem. A quiropteroфаuna, com 8 espécies registradas, apresentou predomínio de insetívoros das famílias Molossidae e Vespertilionidae, refletindo a influência de ambientes abertos e bordas de vegetação. Esses resultados demonstram o papel ecológico relevante dos morcegos na regulação de populações de invertebrados e na dispersão de sementes, sendo fundamentais para a manutenção da dinâmica ecológica local.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE

Apresentação do Empreendimento e Equipe Técnica O biólogo Gabriel Silva Rocha submete ao Instituto Estadual de Florestas UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE - URFBio Norte. Este documento apresenta a proposta técnica para o Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna na área de influência da Fazenda Lagoa da Barra, o empreendimento se localiza no município de Grão Mogol - MG.

Apresentação do Trabalho

O programa de resgate e afugentamento de fauna é uma importante ferramenta para a redução de impactos sobre a fauna. Durante o processo de implantação de um empreendimento, espécies da fauna que utilizavam o local de intervenção como área de vida necessitam ser retiradas do local, ou afugentadas, uma vez que ninhos, tocas, áreas de reprodução e/ou alimentação podem sofrer interferências.

Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre

O programa de afugentamento de fauna é obrigatório para requerimentos de intervenções ambientais com supressão de vegetação nativa, conforme Anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022. “Art. 19 – Os processos de autorização para intervenção ambiental que tenham como objetivo a conversão do solo para uso alternativo, mediante supressão de vegetação nativa, deverão ser instruídos com levantamento de fauna silvestre terrestre, observado o disposto no Anexo III desta resolução conjunta e as diretrizes previstas nos termos de referência correspondentes. Art. 8º – O art. 20 da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3.102, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 20 – O levantamento de fauna silvestre terrestre poderá demandar a elaboração de estudos baseados em dados secundários e primários, assim como a apresentação de proposta de afugentamento de fauna e de ART, observados os seguintes parâmetros: A instalação de grandes empreendimentos em regiões de mata resulta na fragmentação de habitats, uma das principais causas da perda de biodiversidade.

Esse processo não apenas afugenta os indivíduos da fauna local, mas também isola populações em fragmentos menores, o que pode levar a sérias consequências ecológicas. O isolamento diminui a conectividade entre os diferentes grupos de uma mesma espécie, o que favorece a endogamia e limita o fluxo gênico (FRANKHAM, 2005). Isso, por sua vez, reduz a variabilidade genética das populações, comprometendo sua resiliência a mudanças ambientais e aumentando o risco de extinção local (LAURANCE et al., 2018). Além disso, a fragmentação pode alterar a estrutura das comunidades ecológicas, afetando as interações entre predadores, presas e plantas, e, por fim, desestabilizando ecossistemas inteiros. A área destinada à implantação do empreendimento, que inclui habitats críticos para a fauna silvestre, está particularmente vulnerável a esses impactos, exacerbando a pressão já existente sobre os nichos ecológicos devido à ação antrópica (HADDAD et al., 2015).

Definição das Áreas Diretamente Afetada (ADA), de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (AII) A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento (Figura 2).

Materiais e Métodos

Treinamento da Equipe Executora

Para que a supressão da vegetação e o afugentamento e resgate da fauna transcorresse de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação.

❖ No treinamento inicial deverão ser abordados os seguintes temas: → Importância do afugentamento e do resgate da fauna; → Procedimentos para as operações de desmatamento; → Procedimentos a serem adotados quando da visualização de espécimes da fauna; → Procedimentos em caso de encontros e/ou possíveis acidentes com animais peçonhentos, abelhas ou vespas; → Procedimentos a serem adotados caso de avistamento de enxames de abelhas nativas. ❖ Caso novos trabalhadores sejam contratados para função, deverão receber treinamento com os temas acima elencados. Recomenda-se executar diariamente,

o Diálogo Diário de Segurança (DDS) juntamente com os demais colaboradores envolvidos na operação. A aplicação desta ferramenta conscientiza sobre as instruções referente aos riscos de acidentes ambientais e segurança pessoal, através de levantamentos e reconhecimento das situações mais perigosas, seus métodos de prevenção e as devidas formas de mitigação.

Acompanhamento da Supressão e Afugentamento da Fauna

Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna. Durante o processo de desmate, a equipe de fauna acompanhará as atividades buscando ativamente espécimes que porventura surgirem durante a atividade. A cada frente de supressão, será necessário um médico veterinário com dois auxiliares, e acompanhando a supressão, um biólogo e dois auxiliares (Figura 8).

Modelo de documento utilizado no controle do resgate dos animais Para cada animal resgatado, será elaborada uma ficha de acompanhamento detalhada, incluindo a data e hora do resgate, a espécie identificada, o tipo de manejo realizado, o local de soltura ou destinação, e um registro fotográfico (Figura 13 a 18). Se o atendimento veterinário for aplicável, os detalhes do tratamento serão documentados. Todos os indivíduos, independentemente do grupo faunístico, serão identificados até o epíteto específico sempre que possível e catalogados com um número de registro.

Base do Acampamento de Salvamento

A base de salvamento será instalada próximo a Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento (Figura 19). Os locais foram selecionados por apresentar posição estratégica, próxima à estrada secundária, o que facilita a mobilização rápida de equipamentos, pessoal e recursos durante as atividades de campo, garantindo agilidade e eficiência operacional. Considerando a extensão da área de supressão e a progressão dos trabalhos, a localização da base poderá ser ajustada conforme a necessidade, de modo a manter a equipe sempre próxima às frentes de serviço e otimizar o tempo de resposta nas ações de resgate.

Triagem e Acompanhamento

Todos os animais resgatados serão triados. Aqueles em boas condições serão soltos em locais previamente selecionados, enquanto os debilitados ou feridos receberão cuidados na base de atendimento ou serão encaminhados para centros especializados. A reabilitação dos animais será monitorada, e as informações sobre soltura serão registradas e relatadas.

Transporte dos Animais e Soltura

No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado. A recuperação deve ocorrer no recinto de retenção na área de soltura. Se possível, monitorar o estado do animal constantemente até chegar ao recinto de retenção (idealmente na área de soltura). Algumas recomendações para o transporte dos animais são pertinentes: • O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliado e a caixa umidificada; • A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível; • O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas; • O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um animal que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável); • Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto; • O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer; • A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas; • Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres; • O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos; • Disponibilidade de habitat

adequado para cada espécie reintroduzida, visto que cada espécie possui seu próprio habitat natural e exigências ecológicas; • O local deve ter uma capacidade suporte suficiente para sustentar o crescimento da população reintroduzida em longo prazo; • Distância da malha viária e centros urbanos; • Possibilidade de rotas de fuga como rios e corredores ecológicos. Tendo-se constatado o bem estar físico do animal, mediante avaliação do médico veterinário, ele será levado para a área de soltura. Na ocasião será rapidamente vistoriado e liberado de forma tranquila e segura. Caberá ao profissional responsável o acompanhamento de todos os passos da soltura incluindo o afastamento das pessoas e a visualização. Todas as solturas deverão ser georreferenciadas. Animais vivos serão capturados seguindo-se os métodos de contenção já relatados, acondicionados em caixas de transporte e encaminhados para áreas de soltura, foram pré-definidas um ponto (Figura 21), esses pontos foram escolhidos de acordo com a possibilidades de recursos que os animais podem obter e longe de habitações ou perturbações humanas. Figura 21: Pontos de Soltura.

Plano de direcionamento das espécies

Todos os envolvidos devem estar cientes sobre o direcionamento das ações de supressão e as estratégias que facilitem a fuga espontânea dos animais. A orientação do desmate deverá ser de uma extremidade da área a ser suprimida em direção à outra, para permitir que a fauna alcance a vegetação remanescente com níveis de stress minimizados. A Figura 23 abaixo ilustra, de forma preliminar, e em conformidade ao plano de supressão, a direção do afugentamento a ser realizado na área requerida do empreendimento..

Obs.: Fica APROVADO o ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e Programa de Afugentamento de Fauna, apresentado pelo empreendedor

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção ambiental integral com a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **98,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo da intervenção implantação de agricultura- **Código Atividade Principal G-01-03-1-(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)**, na FAZENDA LAGOA DA BARRA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa JOSE CARLOS GROSSI, inscrito no CNPF nº 538.495.828-68.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **2.995,6942m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **2.995,6942m³** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de implantação de projeto agricultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos no meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção de projeto agricultura na FAZENDA LAGOA DA BARRA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa JOSE CARLOS GROSSI, inscrito no CNPF nº 538.495.828-68, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém

com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites das áreas recomendadas para intervenções;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Fica proibido o Corte das Espécies Imunes de Corte: PEQUIZEIROS;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 98,20 ha de Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado em estágio sucessional médio, com objetivo de atividades de agricultura, localizado na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, tendo como responsável pela intervenção José Carlos Grossi, inscrito no CPF n.º 538.495.828-68 .

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda Lagoa da Barra, localizada na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, com área total de 278,6134 ha, registrada sob a Matrícula 5006 (124896116), pertencente a empresa JC Grossi & Filhos Agrícola LTDA, portadora do CNPJ nº 26.926.858/0001-75, este que por sua vez celebrou Contrato de Parceria (141765313), com José Carlos Grossi, inscrito no CPF nº 538.495.828-68, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO da intervenção ambiental integral com a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo com destoca em uma área de **98,20ha** de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo da intervenção implantação de agricultura- **Código Atividade Principal G-01-03-1-(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura)**, na FAZENDA LAGOA DA BARRA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável a empresa JOSE CARLOS GROSSI, inscrito no CNPF nº 538.495.828-68.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **2.995,6942m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **2.995,6942m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.

7. Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de agricultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MA SP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecilia Dutra Prates

MA SP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 03/08/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/08/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **143600574** e o código CRC **5018DFD9**.

Referência: Processo nº 2100.01.0038774/2025-23

SEI nº 143600574